




RECEBIDO

19/08/2020

  
FABRÍCIO ROBERTO MARTINS  
Secretário Municipal da Administração  
Barão de Cotegipe-RS  
Portaria de Nomeação n.º 2.730/19

AO

Prefeito Municipal

Município de Barão do Cotegipe/RS

Comissão de Licitações

**Referente Edital de Pregão Presencial N° 24/2020**

A Empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DE SANTA CECÍLIA DO SUL LTDA - COPERCICLA**, CNPJ inscrita sob o n° 05.759.560/0001-48 com sede na Estrada Geral, Vista Alegre - Interior, Santa Cecília do Sul, neste ato representado pelo seu PROCURADOR Cristian José Vidal, vem através do presente, requerer a comissão de licitação, A INABILITAÇÃO da empresa BIO RESÍDUOS LAVARDA & LAVARDA LTDA e GA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA diante o Edital de Pregão Presencial N° 24/2020 de Barão do Cotegipe quanto à planilhas de custo..

*Fundamentado através do Art. 109º da Lei 8.666/93.*

O Certame Licitatório de Pregão presencial N° 24/2020 tem como Objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE BARÃO DO COTEGIPE". A Copercicla se faz de direito, em interpor recurso mediante aos acontecimentos do processo.

**ABERTURA DOS ENVELOPES**

No dia dez de agosto de 2020 às 09:00 horas na sala de licitações se reuniram os membros da comissão de licitação e as empresas interessadas em



participar do Certame. Se fizeram presentes a empresa Bio Resíduos, Ga Ambiental e Copercicla.

Inicialmente ocorreu a abertura da proposta das empresas, contendo a planilha e proposta, contudo, o Procurador o Sr. Cristian Vidal em tempo solicitou prazo de recurso referente as planilhas apresentadas pelas empresas concorrentes referente ao Item 6.12 do Edital.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Primeiramente é importante destacar que os membros da comissão de licitação falaram que iriam disponibilizar as planilhas no portal da transparência, no qual não se fez até o momento deste recurso.

Também oportuno falar que a comissão de licitação classificou as propostas das empresas apenas com argumentos tácitos, e que o procurador desta empresa manifestou interesse de entrar com recurso contra as planilhas com base no Manual de Orientações técnicas do Tribunal de Contas para o Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares disponível no site do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, no qual será utilizado aqui.

[http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/orientacoes\\_gestores/EDIT%2002%20-%20OT-Coleta%20de%20Residuos%20S%F3lidos%20-%20Projeto%20CONTRATA%20E%20FISCALIZA%20-%20EDI%20.pdf](http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/publicacoes/orientacoes_gestores/EDIT%2002%20-%20OT-Coleta%20de%20Residuos%20S%F3lidos%20-%20Projeto%20CONTRATA%20E%20FISCALIZA%20-%20EDI%20.pdf)

### **IRREGULARIDADES NAS PLANILHAS**

Inicialmente, as duas empresas não apresentaram preço de destino final do lixo. Ao solicitar das empresas, argumentaram que os mesmos estavam inseridos na BDI.

Cara comissão de Licitação, o Manual do Tribunal de contas é claro em sua página 12 que:



Nos casos de destinação final em aterro sanitário privado, há que se avaliar técnica e economicamente a contratação de forma isolada da destinação final com a empresa detentora do aterro sanitário a fim de evitar a reincidência de BDI na subcontratação do serviço em conjunto com outra etapa da prestação.

Comissão de licitação, na página 88 o Manual explica o que vai no BDI, planilha essa disponível para os demais licitante na própria planilha da licitação, é necessário observar que o município não colocou o valor do Destino final do BDI.

Geralmente, o BDI é composto pelas seguintes parcelas: despesas financeiras, administração central, impostos, lucro, seguros, garantia e riscos

Ainda na página 95 consta o Acórdão 2.622/2013 do TCU/Plenário, a fórmula mais adequada para o cálculo do BDI é:  $BDI = [1 + (AAAA + RR + SS + GG)] \cdot (1 + DDDD) \cdot (1 + LL) \cdot (1 - TT)$ , não consta destino final da fórmula, e muito menos na planilha disponibilizada pela prefeitura destino final no BDI.

O próprio Manual na Pag. 87 exige que o BDI seja detalhado.

**É obrigatório detalhar o BDI para a contratação de serviços de coleta de resíduos?** Sim. A obrigatoriedade do detalhamento de todos os custos quando da elaboração de orçamentos para a contratação de obras e serviços de engenharia está expressa na Lei Federal nº 8.666/1993 (artigo 6º, inciso IX, alínea f, e artigo 7º, § 2º, inciso II)

As empresas não apresentaram detalhamento do BDI e a inexistência do preço do destino final fere o Item 6.12 alínea b. no quando são omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

Ora, o Próprio Tribunal de contas com a Súmula 258 – TCU – cita que As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação **e das propostas das licitantes** e não podem ser indicadas mediante o uso da expressão “verba” ou de *unidades genéricas*.

Ainda deve-se observar o Acórdão 2873/2014 em que *Não cabe a inabilitação de licitante em razão de ausência de informações que possam ser*



supridas por meio de diligência, facultada pelo art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, desde que não resulte inserção de documento novo ou afronta à isonomia entre os participantes. (Acórdão 2873/2014 – Plenário)

Desta forma as empresas devem ser Inabilitada por não apresentarem valor do Destino Final, não apresentar a planilha do BDI no qual as empresas continham o suposto destino final, e por mais que seja feita outra planilha a mesma deve anexar a planilha do BDI, indo contra a legislação o que fere o Acórdão citado a cima e o Item 6.12 alínea C do edital.

A desclassificação das empresas interessadas por que não discriminou os itens de seu BDI, consoante preconizava o instrumento convocatório do certame. Note-se, que está em consonância com a jurisprudência do Tribunal de Contas (acórdãos 2.207/2009, 440/2008, 2.656/2007, 1.286/2007 e 220/2007).

Ainda é oportuno esclarecer referente a planilha, em anexo, segue planilhas referente ao município de Três Arroios e São Domingos do Sul nos mesmos serviços de coleta de lixo, no qual contempla o serviço de Destino Final com valores. Ora cara comissão, se em outros municípios solicitam este valor, qual seria o interesse do Tribunal de Contas em não ser necessário em Barão do Cotegipe?

### **DO PEDIDO**

Frente à situação apresentada, a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE RESIDUOS ORGANICOS E INORGANICOS DE SANTA CECILIA DO SUL** CNPJ 05.759.560/0001-48, requer que a comissão:

- Reconheça a Inabilitação das empresas por falta da planilha BDI e ausência no valor no Destino Final.

Santa Cecilia do Sul, 13 de Agosto de 2020.

Cristian José Vidal  
CPF: 021.939.560/0001-48  
Procurador  
COPERCICLA  
CNPJ 05.759.560/0001-48

**PROPOSTA FINANCEIRA**

Município de São Domingos do Sul - Tomada de Preços Nº 6/2019

Razão Social: ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA  
 Endereço: Rua G  
 Bairro: Distrito Industrial  
 Cidade: Vila Maria/RS  
 Cep: 99.155-000  
 Telefone: (54) 3359-2398  
 CNPJ: 06.136.424/0001-64  
 Banco: Banco do Brasil  
 Ag: 0726-9  
 C/C: 39198-0  
 Contato: Josiel Augusto Rizzotto  
 CPF: 006.314.380-17  
 E-mail: josi@ecoverde.eco.br

QTD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
		Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Orgânicos e Seletivos	R\$ 15.312,18	R\$ 183.746,16
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 15.312,18</b>	<b>R\$ 183.746,16</b>

**VALOR MENSAL PROPOSTO:**

R\$ 15.312,18 quinze mil, trezentos e doze reais e dezoito centavos

- I - Esta Proposta Financeira tem validade de 60 dias;
- II - A Licitante informa que prestará os serviços de acordo com o que prevê o presente Edital;
- III - Esta empresa tem pleno conhecimento das condições e locais para cumprimento das obrigações do objeto da licitação, e que concorda plenamente com os mesmos;

VILA MARIA RS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019

ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA

JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO  
 REPRESENTANTE LEGAL

*Josiel Augusto Rizzotto*  
 Sócio Administrador

**Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Orgânicos e Seletivos**

Município de São Domingos do Sul - Tomada de Preços Nº 6/2019

**Planilha de Composição de Custos**

Orçamento Sintético		
Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 3.376,30</b>	<b>22,05%</b>
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 1.849,23	12,08%
1.2. Coletor Turno Noite	R\$ 0,00	0,00%
1.3. Motorista Turno do Dia	R\$ 1.179,19	7,70%
1.4. Motorista Turno Noite	R\$ 0,00	0,00%
1.5. Vale Transporte	R\$ 0,00	0,00%
1.6. Vale-refeição (diário)	R\$ 0,00	0,00%
1.7. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 347,88	2,27%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 149,24</b>	<b>0,97%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 5.271,85</b>	<b>34,43%</b>
3.1. Veículo Coletor Compactador 15 m <sup>3</sup>	R\$ 5.271,85	34,43%
3.1.1. Depreciação	R\$ 1.058,79	6,91%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 394,31	2,58%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 174,00	1,14%
3.1.4. Consumos	R\$ 2.717,97	17,75%
3.1.5. Manutenção	R\$ 270,20	1,76%
3.1.6. Pneus	R\$ 656,59	4,29%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 145,31</b>	<b>0,95%</b>
<b>5. Monitoramento do Frota</b>	<b>R\$ 27,10</b>	<b>0,18%</b>
<b>6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 1.858,54</b>	<b>12,14%</b>
<b>7. Destinação Final - Aterro Sanitário</b>	<b>R\$ 4.483,85</b>	<b>29,28%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA</b>	<b>R\$ 15.312,19</b>	<b>100%</b>

Quantitativos	
Mão-de-obra	Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	2
1.2. Coletor Turno Noite	0
1.3. Motorista Turno do Dia	1
1.4. Motorista Turno Noite	0
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>	<b>3</b>
Veículos e Equipamentos	
	Quantidade
3.1. Veículo Coletor Compactador 15 m <sup>3</sup>	1

Fator de utilização (FU) 30,00%

**1. Mão-de-obra**

**1.1. Coletor Turno Dia**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mes	1	1.278,20	1.278,20	
Horas Extras (100%)	hora		11,62		
Horas Extras (50%)	hora		8,72		
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$				
Adicional de Insalubridade	%	40	1.278,20	511,28	
<b>Soma</b>				<b>1.789,48</b>	
Encargos Sociais	%	72,23	1.789,48	1.792,57	
<b>Total por Coletor</b>				<b>3.082,05</b>	

Total do Efetivo	homem	2	3.082,05	6.164,10	
			Fator de utilização	30,00%	1.849,23

1.2. Coletor Turno Noite

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria	mês	1	1.278,20	1.278,20	
Adicional Noturno	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	0,00	1,16		
Horas Extras (100%)	hora		11,62		
Horas Extras Noturnas (100%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada	0,00	13,94		
Horas Extras (50%)	hora		8,72		
Horas Extras Noturnas (50%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada		10,46		
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$				
Adicional de Insalubridade	%	40	1.278,20	511,28	
<b>Soma</b>				<b>1.789,48</b>	
Encargos Sociais	%	72,23	1.789,48	1.292,57	
<b>Total por Coletor</b>				<b>3.082,05</b>	
Total do Efetivo	homem		3.082,05		
			Fator de utilização	30,00%	

1.3. Motorista Turno da Dia

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.882,98	1.882,98	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	998,00		
Horas Extras (100%)	hora		17,12		
Horas Extras (50%)	hora		12,84		
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$				
Base de cálculo da Insalubridade		1			
Adicional de Insalubridade	%	40	998,00	399,20	
<b>Soma</b>				<b>2.282,18</b>	
Encargos Sociais	%	72,23	2.282,18	1.648,46	
<b>Total por Motorista</b>				<b>3.930,64</b>	
Total do Efetivo	homem	1	3.930,64	3.930,64	
			Fator de utilização	30,00%	1.179,19

1.4. Motorista Turno Noite

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Piso da categoria (2)	mês	1	1.882,98	1.882,98	
Salário mínimo nacional (1)	mês	1	998,00		
Adicional Noturno	horas trabalhadas				
	hora contabilizada		1,71		
Horas Extras (100%)	hora		17,12		
Horas Extras Noturnas (100%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada		20,54		
Horas Extras (50%)	hora		12,84		
Horas Extras Noturnas (50%)	horas trabalhadas				
	hora contabilizada		15,41		
Descanso Semanal Remunerado (DSR) - hora extra	R\$				
Base de cálculo da Insalubridade					
Adicional de Insalubridade	%	40,00			
<b>Soma</b>				<b>1.882,98</b>	
Encargos Sociais	%	72,23	1.882,98	1.360,11	
<b>Total por Motorista</b>				<b>3.243,09</b>	
Total do Efetivo	homem		3.243,09		
			Fator de utilização	30,00%	

1.5. Vale Transporte

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Vale Transporte	R\$	1	3,50		
Dias Trabalhados por mês	dia	0			
Coletor	vale				
Motorista	vale				

1.6. Vale-refeição (diário)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade		16,73		
Motorista	unidade		11,14		

1.7. Auxílio Alimentação (mensal)

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Coletor	unidade	2	16,73	869,96	
Motorista	unidade	1	11,14	289,64	
				Fator de utilização	30,00%
					347,85

<b>Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)</b>	<b>3.376,30</b>
---	-----------------

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	4	48,30	12,08	
Calça	unidade	3	32,90	10,97	
Camiseta	unidade	2	27,50	13,75	
Bonê	unidade	2	12,50	6,25	
Botina de segurança	par	3	78,00	26,00	
Meia de algodão com cano alto	par	3	12,50	4,17	
Capa de chuva com reflexivo	unidade	6	130,00	21,67	
Óculos	unidade	2	3,98	1,99	
Respirador	unidade	1	1,62	1,62	
Protetor auricular	unidade	1	1,05	1,05	
Luva de proteção	par	1/5	3,20	16,00	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	15,25	15,25	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	50,00	50,00	
Total da Efetivo	homem	2	180,79	361,57	
				Fator de utilização	30,00%
					108,47

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Discriminação	Unidade	Durabilidade (meses)	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	4	48,30	12,08	
Calça	unidade	4	32,90	8,23	
Camiseta	unidade	3	27,50	9,17	
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	4	78,00	19,50	
Capa de chuva com reflexivo	unidade	6	130,00	21,67	
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	1	15,25	15,25	
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1	50,00	50,00	
Total da Efetivo	homem	1	135,88	135,88	
				Fator de utilização	30,00%
					40,77

<b>Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)</b>	<b>149,24</b>
--	---------------

3. Veículos e Equipamentos

3.1. Veículo Coletor Compactador 15 m<sup>3</sup>

3.1.1. Depreciação

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de aquisição do chassis	unidade	1	290.000,00	290.000,00	
Vida útil do chassis	anos	5			
Idade do veículo	anos	3			
Depreciação do chassis	%	48,68	290.000,00	141.172,00	
Depreciação mensal veículos coletores	mês	60	141.172,00	2.352,87	



Custo de aquisição do compactador	unidade	1	145.000,00	145.000,00
Vida útil do compactador	anos	5		
Idade do compactador	anos	3		
Depreciação do compactador	%	48,58	145.000,00	70.586,00
Depreciação mensal do compactador	mês	60	70.586,00	1.176,43
<b>Total por veículo</b>				<b>3.529,30</b>
<b>Total da frota</b>	unidade	1	3.529,30	3.529,30
			Fator de utilização	30,00%
				<b>1.058,79</b>

### 3.1.2. Remuneração do Capital

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do chassis	unidade	1	290.000,00	290.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	5,5			
Valor do veículo proposto (V0)	R\$	205.296,80			
Investimento médio total do chassis	R\$	191.179,60			
<b>Remuneração mensal de capital do chassis</b>	R\$		876,24	876,24	
Custo do compactador	unidade	1	145.000,00	145.000,00	
Taxa de juros anual nominal	%	5,5			
Valor do compactador proposto (V0)	R\$	102.648,40			
Investimento médio total do compactador	R\$	95.589,80			
<b>Remuneração mensal de capital do compactador</b>	R\$		438,12	438,12	
<b>Total por veículo</b>				<b>1.314,36</b>	
<b>Total da frota</b>	unidade	1	1.314,36	1.314,36	
			Fator de utilização	30,00%	394,31

### 3.1.3. Impostos e Seguros

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
IPVA	unidade	1,00	2.900,00	2.900,00	
Licenciamento e Seguro obrigatório	unidade	1,00	210,00	210,00	
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	3.850,00	3.850,00	
<b>Impostos e seguros mensais</b>	mês	12	6.960,00	580,00	
			Fator de utilização	30,00%	174,00

### 3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal **1.351**

Discriminação	Unidade	Consumo	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de óleo diesel / km rodado	km/l	2,20	3,920		
Custo mensal com óleo diesel	km	1.351	1,782	2.407,24	
Custo de óleo do motor / 1.000 km rodados	l/1.000 km	5,00	11,50		
Custo mensal com óleo do motor	km	1.351	0,058	77,68	
Custo de óleo da transmissão / 1.000 km	l/1.000 km	5,00	23,50		
Custo mensal com óleo da transmissão	km	1.351	0,118	158,74	
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	1,00	7,50		
Custo mensal com óleo hidráulico	km	1.351	0,008	10,13	
Custo de graxa / 1.000 km rodadas	kg/1.000 km	2,50	19,00		
Custo mensal com graxa	km	1.351	0,048	64,17	
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	R\$/km rodado		2,012		<b>2.717,97</b>

### 3.1.5. Manutenção

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo de manutenção dos caminhões	R\$/km rodado	1.351	0,20	270,20	
					<b>270,20</b>

### 3.1.6. Pneus

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Custo do jogo de pneus 275/80 R22,5	unidade	6	1.980,00	11.880,00	
Número de recapagens por pneu	unidade	2			
Custo de recapagem	unidade	12,00	630,00	7.560,00	
Custo jg. compl. + x recap. / km rodado	km/jogo	40.000	19.440,00	0,49	
Custo mensal com pneus	km	1.351	0,49	656,59	
					<b>656,59</b>

**Josiel Augusto Ritzotto**  
Sócio Administrador

<b>Custo Mensal com Veículos e Equipamentos (R\$/mês)</b>	<b>5.273,85</b>
---	-----------------

**4. Ferramentas e Materiais de Consumo**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Recipiente termico para água (5L)	unidade	1/6	32,10	5,35	
Pá de Concha	unidade	1/6	32,64	5,44	
Vassoura	unidade	1/6	42,10	7,02	
Publicidade (adesivos equipamentos)	cl	1/12	1.500,00	125,00	
Publicidade (adesivos veículos)	cl	1/12	30,00	2,50	
					<b>145,31</b>

<b>Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)</b>	<b>145,31</b>
--	---------------

**5. Monitoramento da Frota**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Implantação dos equipamentos de monitoramento	cl	1	320,00	320,00	
Custo mensal com implantação	mês	60	320,00	5,33	
Manutenção dos equipamentos de monitoramento	unidade	1	85,00	85,00	
Custo mensal com manutenção	mês	1	85,00	85,00	
				Fator de utilização	30,00%
					<b>27,10</b>

<b>Custo Mensal com Monitoramento da Frota (R\$/mês)</b>	<b>27,10</b>
--	--------------

<b>CUSTO TOTAL MENSAL COM DESPESAS OPERACIONAIS (R\$/mês)</b>	<b>8.969,79</b>
---	-----------------

**6. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Benefícios e despesas indiretas	%	20,72	8.969,79	1.858,54	
					<b>1.858,54</b>

<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>	<b>1.858,54</b>
---------------------------------------	-----------------

**7. Destinação Final - Aterro Sanitário**

Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo unitário	Subtotal	Total (R\$)
Resíduos Orgânicos e Recicláveis	Toneladas	38,99	115,00	4.483,85	
					<b>4.483,85</b>

<b>CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)</b>	<b>4.483,85</b>
---------------------------------------	-----------------

<b>PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)</b>	<b>15.312,18</b>
-------------------------------------	------------------

Quantidade média de resíduos coletados por mês:	38,99 toneladas
---	-----------------

<b>PREÇO POR TONELADA COLETADA: [A/B]</b>	<b>R\$/tonelada 392,72</b>
---	----------------------------

VILA MARIA RS, 9 DE DEZEMBRO DE 2019

ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA  
 JOSIEL AUGUSTO RIZZOTTO  
 REPRESENTANTE LEGAL

Josiel Augusto Rizzotto  
 Sócio Administrador

Rua G, Distrito Industrial, Vila Maria/RS, Cep: 99155-000  
 CNPJ: 06.136.424/0001-64 - Fone: (54) 3359-2398  
 Email: jos@ecoverde.eco.br



Rodovia RS 420 - KM 22,2 - ARATIBA-RS - CEP 99770-000 - Fone (54) 9988-1100  
CNPJ: 02.071.220/0001-31 - Insc.Est.: 004/0006905

### PROPOSTA DE PREÇOS

AO  
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE TRÊS ARROIOS  
PROCESSO NUMERO: 057/2018  
TOMADA DE PREÇOS: 007/2018

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E LIXO SECO DOMICILIAR, RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS, NÃO CONTAMINANTES E NÃO INDUSTRIAIS DA ÁREA URBANA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS ARROIOS.

#### DADOS DO FORNECEDOR:

FORNECEDOR: CENTRAL RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA.  
ENDEREÇO: RODOVIA RS 420, KM 22,2 - INTERIOR  
CNPJ: 02.071.220/0001-31 IE: 004/0006905  
CIDADE: ARATIBA/RS CEP: 99770-000  
TELEFONE: (54) 99988-1100  
E-MAIL: [centralresiduos.solidos@gmail.com](mailto:centralresiduos.solidos@gmail.com)

#### ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	QUANT	PRODUTO	UN	QUANT	VALOR (Unitario)	VALOR (Total)
1	01	Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos e lixo seco domiciliar, recicláveis e não recicláveis, não contaminantes e não industriais da área urbana da Sede do Município de Três Arroios.	UND	12	17.680,00	212.160,00

**OBS:** O Lixo Seco do Interior do Município será coletado e entregue na sede da empresa vencedora da Licitação pela Prefeitura Municipal de Três Arroios, a cada TRIMESTRE, onde será realizada pela empresa a triagem e destinação final correta do lixo, com o custo adicional pago pelo município de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) a tonelada efetivamente entregue.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias Corridos, a contar da data de sua apresentação.	Data.....: 12/11/2018
DADOS BANCÁRIOS NOME DO BANCO....: SICREDI AGENCIA.....: 0217 CONTA CORRENTE...: 66.335-2	Assinatura: Empresa: CENTRAL RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA

Heuer  
R

ANEXO V MODELO DE PLANILHA DE  
CUSTOS MENSAL

P.M. TRÊS ARROIOS  
48 MP  
LICITAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials]*  
Pena

Descrição do Item	Custo (R\$/mês)	%
<b>1. Mão-de-obra</b>	<b>R\$ 4.636,89</b>	<b>26,23%</b>
1.1. Coletor Turno Dia	R\$ 2.394,19	13,54%
1.3. Motorista Turno do Dia	R\$ 1.919,66	10,86%
1.7. Auxílio Alimentação (mensal)	R\$ 323,04	1,83%
<b>2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual</b>	<b>R\$ 125,63</b>	<b>0,71%</b>
<b>3. Veículos e Equipamentos</b>	<b>R\$ 7.265,93</b>	<b>41,10%</b>
3.1. Veículos xx m³	R\$ 7.265,93	41,10%
3.1.1. Depreciação	R\$ 619,21	3,50%
3.1.2. Remuneração do Capital	R\$ 206,74	1,17%
3.1.3. Impostos e Seguros	R\$ 413,58	2,34%
3.1.4. Consumos	R\$ 4.293,60	24,29%
3.1.5. Manutenção	R\$ 1.200,00	6,79%
3.1.6. Pneus	R\$ 532,80	3,01%
<b>4. Ferramentas e Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 21,67</b>	<b>0,12%</b>
<b>5. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI</b>	<b>R\$ 3.129,88</b>	<b>17,70%</b>
<b>6. Custo com Manutenção do Aterro e Transporte/Destinação final</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>14,14%</b>
<b>PREÇO TOTAL MENSAL COM A COLETA</b>	<b>R\$ 17.680,00</b>	<b>100%</b>

Quantidade

Molau

Mão-de-obra		Quantidade
1.1. Coletor Turno Dia	1	2
1.2. Motorista Turno do Dia		1
<b>Total de mão-de-obra (postos de trabalho)</b>		<b>3</b>
Veículos e Equipamentos		Quantidade
3.1. Veículos 15 m³		1
<b>Fator de utilização (FU)</b>	<b>40%</b>	

**1-Mão-de-obra**

1.1 Coletor Turno Dia

Piso da categoria	mês	1	1.221,88	1.221,88
Adicional de Insalubridade	%	40	1.221,88	488,75
<b>Soma</b>				<b>1.710,63</b>
Encargos Sociais	%	19%	1.710,63	1.282,11
<b>Total por Coletor</b>				<b>2.992,74</b>
Total do Efetivo	homem	2	2.992,74	5.985,48
Expediente Utilizado		40%	5985,48	
<b>Fator de utilização</b>				<b>1,00</b>

1.2-Motorista Turno do Dia

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
Pereira

Piso da categoria (1)	mês	1	2.361,55	2.361,55
Salário mínimo nacional (2)	mês	1	954,00	
Base de cálculo da Insalubridade				
Adicional de Insalubridade	%	40	954,00	381,60
<b>Soma</b>				<b>2.743,15</b>
Encargos Sociais	%	7,49	2.743,15	2.055,99
<b>Total por Motorista</b>				<b>4.799,14</b>
Total do Efetivo	homem	1	4.799,14	4.799,14
Expediente Utilizado		40%	4.799,14	1.631,71
Fator de utilizaç.				1,00

1.7. Auxílio Alimentação (mensal)

Coletor	unidade	24	8,00	192,00
Motorista	unidade	12	10,92	131,04
Fator de utilização				1,00
<b>Custo Mensal com Mão-de-obra (R\$/mês)</b>				

2. Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual

2.1. Uniformes e EPIs para Coletor

Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	6	80,00	13,33
Calça	unidade	3	70,00	23,33

Camiseta	unidade	2	35,00	17,50
Bonê	unidade	3	15,00	5,00
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	3	60,00	20,00
Meia de algodão com cano alto	par	1	10,00	10,00
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	12	36,00	3,00
Colete reflexivo	unidade	12	75,00	6,25
Luva de proteção	par	1/2	11,50	23,00
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	12,50	6,25
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1		-
Total do Efetivo	homem	2	127,66	255,32

Fator de utilização

40%

2.2. Uniformes e EPIs para demais categorias

Jaqueta com reflexivo (NBR 15.292)	unidade	6	80,00	13,33
Luva de proteção	par	2	11,50	5,75
Calça	unidade	6	70,00	11,66
Camiseta	unidade	4	35,00	8,75
Botina de segurança c/ palmilha aço	par	6	60,00	10,00
Capa de chuva amarela com reflexivo	unidade	12	36,00	3,00
Protetor solar FPS 30	frasco 120g	2	12,50	6,25
Higienização de uniformes e EPIs	R\$ mensal	1		-
Total do Efetivo	homem	1	58,74	58,74

Fator de utilização

40%

Custo Mensal com Uniformes e EPIs (R\$/mês)

*Handwritten signatures and initials:*  
Pescala  
R

**3. Veículos e Equipamentos**

**3.1. Veículosxx m³**

**3.1.1. Depreciação**

Custo de aquisição do chassis	unidade	1	220.000,00	220.000,00
Vida útil do chassis	anos	10		
Depreciação do chassis	%		220.000,00	143.398,00
<b>Depreciação mensal veículos coletores</b>	<b>mês</b>	<b>120</b>	<b>143.396,00</b>	<b>1.194,97</b>
Custo de aquisição do compactador	unidade	1	65.000,00	65.000,00
Vida útil do compactador	anos	10		
Depreciação do compactador	%		65.000,00	42.367,00
<b>Depreciação mensal do compactador</b>	<b>mês</b>	<b>120</b>	<b>42.367,00</b>	<b>353,06</b>
<b>Total por veículo</b>				<b>1.548,03</b>
<b>Total da frota</b>	<b>unidade</b>	<b>1</b>	<b>FU40% -</b>	<b>R\$619,21</b>

Considerando a coleta 3 vezes por semana de lixo orgânico e 1 vez por semana de lixo seco. Vida útil Fator de utilização do veículo 10 anos.

**3.1.2. Remuneração do Capital**

Custo do chassis	unidade	1	220.000,00	220.000,00
Taxa de juros anual nominal	%	6,75		
Valor do veículo proposto(VO)	R\$	76.604,00		
Investimento médio total do chassi	R\$	76.604,00		
Remuneração mensal de capital do chassis	R\$		398,98	398,98



Custo do compactador	unidade	1	65.000,00	65.000,00
Taxa de juros anual nominal	%	6,25		
Valor do compactador proposto(VO)	R\$	22.633,00		
Investimento médio total do compactador	R\$	22.633,00		
Remuneração mensal de capital do compactador	R\$		117,88	117,88
Remuneração mensal de capital	R\$		285.000,00	516,86
Fator de utilizacao	40%			206,74

3.1.3. Impostos e Seguros

IPVA/licenciamento e seguro obrigatorio	unidade	1,00	2.200,00	2.200,00
Seguro contra terceiros	unidade	1,00	10.207,36	10.207,36
Impostos e seguros mensais	mês	12	12.407,36	1.033,95
Fator de Utilizacao				40%

3.1.4. Consumos

Quilometragem mensal	2.400			
Custo de óleo diesel / km/rodado	km/l	2,00	3,450	
Custo mensal com óleo diesel	km	2.400	1.725	4.140,00
Custo de óleo do motor /1.000 Km rodados	l/1.000 km	1,90	12,00	
Custo mensal com óleo do motor	km	2.400	0,012	28,80
Custo de óleo da transmissão /1.000 km	l/1.000 km	0,50	7,50	
Custo mensal com óleo da transmissão	km	2.400	0,004	9,60
Custo de óleo hidráulico / 1.000 km	l/1.000 km	4,00	9,00	

Heaven

RA

Custo mensal com óleo hidráulico	km	2.400	0,036	86,40
Custo de graxa /1.000 km rodados	kg/1.000 km	0,80	15,00	
Custo mensal com graxa	km	2.400	0,012	28,80
<b>Custo com consumos/km rodado</b>	<b>R\$/km rodado</b>		<b>1,789</b>	

3.1.5. Manutenção

Custo mensal com manutencao	Km/rodado	2.400	0,60	1.250,00
-----------------------------	-----------	-------	------	----------

3.1.6. Pneu


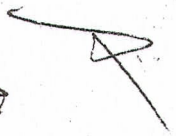


Custo do jogo de pneus 275/80R22,5	unidade	6	1.630,00	9.900,00
Número de recapagens por pneu	unidade	1		
Custo de recapagem	unidade	12,00	500,00	3.000,00
Custo jg compl. + Xrecap. / km rodado	km/jogo	60,000	12.900,00	0,222
Custo mensal com pneus(coleta ate transbordo)	km	2.400	0,222	532,80

**Custo Mensal com Veiculos e Equipamentos (R\$/mês)**

4.0 Ferramentas e Materiais de Consumo

Recipiente térmico para água (5L)	unidade	1/6	20,00	3,33
Pá de Concha	unidade	1/6	20,00	3,33
Vassoura	unidade	1/8	20,00	6,67
Publicidade (adesivos equipamentos)	cj	1/12	50,00	4,17
Publicidade (adesivos veiculos)	cj	1/12	50,00	4,17

**Custo Mensal com Ferramentas e Materiais de Consumo (R\$/mês)**

*Handwritten signatures and initials:*  
  
  
  


**5.0 Benefícios e Despesas Indiretas - BDI**

Benefícios e despesas Indiretas	Porcentagem	Quantidade	Valor	Total
	%	17/70	17.680,00	3.129,88

**CUSTO MENSAL COM BDI (R\$/mês)**

**6. Custo com Manutenção do Aterro/Destinação final**

Custo com aterro sanitário 25 toneladas mensais a R\$100,00 a Tonelada

**PREÇO MENSAL TOTAL (R\$/mês)**

102071220/0001-31

CENTRAL RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA - ME

Rod. RS 400 km 22,2 s/n

98770-000

LARANJEIRA-RS

Atalaia  
A